



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO  
ITABAIANA-SE**

**REGULAMENTO DA 5ª CORRIDA UFS/IFS**

**I – A PROVA**

**Art. 1º.** A corrida de rua denominada 5ª Corrida UFS/IFS, promovida pela Direção do Campus Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe em parceria com a Direção do Instituto Federal de Sergipe, será realizada na cidade de Itabaiana, em percurso de aproximadamente 5 km para a corrida e 3 km para a caminhada, com participação de pessoas de todos os gêneros, devidamente inscritas.

**Parágrafo único.** A atividade física, independente de idade e desde que praticada com discernimento, traz incontáveis benefícios para a saúde física e psíquica, a saber: sociabilidade, inclusão social, prevenção de doenças, melhora do sono, condicionamento físico, disposição, entre outros. Ciente destas vantagens, a Direção do Campus Prof. Alberto Carvalho alegremente informa que a 5ª Corrida UFS/IFS já tem data marcada. Será um momento ímpar para confraternizar e comemorar os 13 anos do nosso Campus. Neste contexto, convidamos a todos para fazer parte dessa atividade que será realizada no dia 18 de agosto de 2019 e terá início às 7:00 h. Dê o primeiro passo!

**Art. 2º.** A corrida acontecerá com qualquer condição climática, exceto em condições de risco de catástrofe climática que venha comprometer a integridade física dos participantes.

**Art. 3º.** O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

**II - O EVENTO**

**Art. 4º. Data da realização:** 18 de agosto de 2019.

**Art. 5º. Horário de largada:** A largada da corrida terá início às 7:30 h após o pré-aquecimento realizado às 7:00 h.

**Art. 6º. Local:** Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana.

**Art. 7º. Percurso da corrida (5 km):** Largada – Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS – Av. Vereador Olímpio Grande; segue pela Rua Percílio Andrade; vira na Rua Prof. Lima Júnior; vira na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro; vira na Av. Engº Carlos Reis; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; retorno em frente ao Restaurante e Pousada Conceição; segue pela Av. Manoel Francisco Teles; Av. Engº Carlos Reis; vira na Rua Percílio Andrade; e retorna ao Campus Prof. Alberto Carvalho – Local da Chegada.

### III - LARGADA

**Art. 8º.** A largada será na seguinte ordem:

- a) Atletas portadores de necessidades especiais
- b) Demais atletas do percurso de 5 km
- c) Atletas participantes da caminhada

**Parágrafo Único:** A largada para os portadores de necessidades especiais ocorrerá dez minutos (10 min) antes dos demais atletas.

### IV - CATEGORIAS

**Art. 9º.** Os atletas serão considerados inscritos como PELOTÃO GERAL, dividido em CATEGORIAS, na prova de 5 km de acordo com a sua faixa etária e gênero. Haverá a CATEGORIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS destinada a atletas com deficiência, em ambos os gêneros. Também haverá a categoria CAMINHADA com percurso de 3 km.

#### **A) PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

A-1: Categoria única: atletas com idade a partir dos 18 anos

#### **B) PELOTÃO GERAL - FEMININO**

B-1: atletas com idade de 18 a 39 anos

B-2: atletas com idade igual ou superior aos 40 anos

#### **C) PELOTÃO GERAL - MASCULINO**

C-1: atletas com idade de 18 a 39 anos

C-2: atletas com idade igual ou superior aos 40 anos

#### **D) CAMINHADA**

D-1: Categoria única: atletas com idade a partir dos 18 anos.

### V - INSCRIÇÕES

**Art. 10.** O regulamento da 5ª Corrida UFS/IFS seguirá o seguinte cronograma:

- a) Período de divulgação do regulamento: 01 de julho de 2019 a 09 de julho de 2019
- b) Período de inscrição: 12 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
- c) Pagamento do kit opcional: 12 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
- d) Realização da corrida: 18 de agosto de 2019

§ 1º. O período de inscrição pode ser PRORROGADO ou ENCERRADO com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

§ 2º. O kit composto por 01 camiseta e 01 medalha de participação é opcional e será entregue SOMENTE para aqueles que fizerem o pedido no momento da inscrição e o pagamento durante o período de inscrição.

§ 3º. Aqueles que demonstrarem interesse, no momento da inscrição, pelo kit opcional, deverão realizar o pagamento do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), presencialmente,

entre 12 de julho de 2019 e 09 de agosto de 2019, na parceira Academia Saúde Fitness, localizada na Av. Dr. Luiz Magalhães, altura do número 684, bairro Serrano (Próximo à Panificação Hollywood).

**Art. 11.** A comissão organizadora garantirá a entrega dos números de peito para todos os participantes da corrida (5 km) e troféus e medalhas para apenas os três primeiros colocados de cada categoria e pelotão geral.

**Parágrafo Único:** Os atletas premiados no pelotão geral não serão premiados em suas respectivas categorias.

**Art. 12. Podem participar:** atletas de ambos os gêneros, com idade mínima de 18 anos completos até 18/09/2019.

**Art. 13. Inscrições pela internet:**

- a) As inscrições serão gratuitas, via internet dentro do prazo definido pela organização do evento;
- b) Para estar inscrito, atleta deve preencher corretamente e por completo a ficha de inscrição no site [www.corridaufsita.com.br](http://www.corridaufsita.com.br)

**Art. 14. Veracidade das Informações:** a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento.

**Parágrafo Único** - Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

**Art. 15.** A inscrição, firmada pelo atleta, procurador ou responsável, importa na declaração de participação por livre e espontânea vontade, de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas, em seu nome e de seus sucessores

**Art. 16. Declaração de Saúde:** ao se inscreverem no evento, através do preenchimento de inscrição pela internet, os atletas estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados a esta participação, isentando a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na realização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

**Art. 17. Autorização de Uso de Imagem:** ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, entrevistas, ou qualquer outra forma à ORGANIZAÇÃO, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, rádio, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não a qualquer tempo este direito.

## VI - ENTREGA DO KIT OPCIONAL

**Art. 18.** A entrega do kit opcional composto por 01 camiseta e 01 medalha de participação será feita no dia e local da corrida, em estande devidamente identificado da parceira Academia Saúde Fitness.

**§ 1º.** A camiseta e medalha de participação serão retirados pelo atleta, que aderiu e fez o pagamento do kit opcional no prazo estabelecido por este edital, logo após concluir sua prova.

**§ 2º.** O kit opcional somente será retirado/entregue mediante apresentação do documento original de identificação com foto.

## **VII - REGRAS ESPECÍFICAS**

**Art. 19.** A Corrida terá duração máxima de 2 h (duas horas) sendo a área da linha de chegada, percurso e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

**Art. 20.** O atleta deverá passar pelo funil montado pela organização da corrida para cruzar a linha de chegada.

**Parágrafo Único:** Não será permitida ultrapassagem dentro do funil de chegada.

**Art. 21.** O atleta fora do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**Art. 22.** O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, disponível no site [www.corridaupsita.com.br](http://www.corridaupsita.com.br) não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

**Art. 23.** A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

**Art. 24.** É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

**Art. 25.** A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se no direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

**Art. 26.** A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

**Art. 27.** Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulância para os participantes.

**Parágrafo Único:** O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Itabaiana.

**Art. 28.** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta, na altura do tórax.

## VIII - NO DIA DA PROVA

**Art. 29. Área de Concentração:** Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS em Itabaiana;

**Art. 30. Identificação dos Atletas:** os atletas devem se apresentar no local da concentração, impreterivelmente até as 7 h para a retirada dos números de peito;

§ 1º. O número de peito é obrigatório e de retirada gratuita para todos os participantes devidamente inscritos na prova de 5 km e deverá ser afixado na camisa na altura do tórax para participação na corrida;

§ 2º. O número de peito somente será retirado/entregue mediante apresentação do documento original de identificação com foto no local e data indicados nos Art. 29 e 30.

§ 3º. Não haverá inscrição de participantes no dia da prova.

§ 4º. A entrega do número de peito será encerrada 15 minutos antes do início da prova.

**Art. 31. Postos de Hidratação:** serão disponibilizados ao longo do percurso 2 pontos de hidratação com água (a cada 2000 m aproximadamente).

## IX – CLASSIFICAÇÃO

**Art. 32.** Será adotado para o resultado da prova a ordem de chegada de acordo com as categorias citadas no Art. 9º e pelotão geral.

**Parágrafo Único:** Para fins de classificação, será considerado o tempo bruto de prova dos atletas.

## X – PREMIAÇÃO

**Art. 33.** A premiação será feita no local de chegada da prova. Serão premiados somente os atletas da corrida de 5 km, classificados em 1º, 2º e 3º colocados, na categoria A-1; B-1; B-2; C-1, C-2 e pelotão geral, com troféus e medalhas, imediatamente após a liberação dos resultados da prova.

**Parágrafo Único:** Os atletas premiados no pelotão geral não serão premiados em suas respectivas categorias.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 34.** Serão sumariamente desclassificados da competição pela ORGANIZAÇÃO, em qualquer momento da prova os atletas que:

- a) Estiverem sem camiseta ou sem o número de peito afixado na camiseta;
- b) Permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político partidária;
- c) Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada;
- e) Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão ou perturbar a sua concentração;

- f) Tentarem ultrapassar o concorrente que estiver em sua frente, depois de atingido o funil de chegada; ou cortar o percurso;
- g) Utilizarem qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando “*padding*”;
- h) Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- i) Competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- j) Competirem com número de terceiros;
- k) Praticarem qualquer ato de vandalismo.

**Art. 35.** A ORGANIZAÇÃO é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não cabe recurso. Podendo suspender a prova caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

**Art. 36.** Ao LER este regulamento no ato da assinatura da ficha de inscrição declara-se o ATLETA de acordo com o Regulamento da 5ª CORRIDA UFS/IFS.

**Art. 37.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes.

**Art. 38 -** Fica vedado ao atleta fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas.

**Art. 39.** É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos “containers” de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na calçada, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar acidentes e também é prejudicial ao meio ambiente e à cidade.

**Art. 40.** O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar à performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos a saúde.

**Art. 41.** Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

**Art. 42.** A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

**Art. 43.** Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Art. 44.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

**Art. 45.** A ORGANIZAÇÃO mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

**Art. 46.** Os casos omissos serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo qualquer outra apelação.

Itabaiana, 27 de junho de 2019.  
COMISSÃO ORGANIZADORA